Em São Gonçalo, tráfico taxa até internet

- § 1° A prova será realizada no dia 21 de dezembro de 2020, às 13h, nas dependências da CEPERJ, com duração de 05 (cinco) horas. As questões serão formuladas de acordo com o ANEXO I.
- § 2° O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário determinado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identificação original, com foto.
- § 3° Não será permitido utilizar, no decorrer da prova, qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.
- § 4° Não será permitido utilizar ou manter ligado, no local da prova, telefone celular, bip, walkman, rádio, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, palmtop, relógio digital com receptor ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva.
- § 5° Em hipótese alguma será aplicada segunda chamada de prova para qualquer candidato.
- § 6° Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixado.
- § 7º As regras aplicadas à prova objetiva e aos recursos (interpoições) seguirão o disposto no Edital publicado no DOÈRJ de 14/10/2011, no que couber.

#### CAPÍTULO V - DO CORPO DOCENTE/INSTRUTORES

Art. 12 - As atividades de docência/instrutoria serão desenvolvidas por profissionais de reconhecida competência no meio acadêmico e/ou no sistema de garantia de direitos.

Parágrafo Único - A Escola de Gestão e Políticas Públicas/EGPP/CEPERJ poderá contar com conferencistas convidados para proferir palestras e aulas especiais a serem desenvolvidas no decorrer do curso.

#### CAPÍTULO VI - DO CORPO DISCENTE

Art. 13 - O corpo discente é constituído pelos candidatos habilitados pelo Mandado Judicial.

Art. 14 - São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Formação, objeto deste Regulamento:

a) receber, durante o Curso de Formação e a título de ajuda financéira mensal (prorrata), uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais) para os cargos de nível superior e R\$ 1.663,00 (hum mil seiscentos e setenta e três reais) para os cargos de nível médio, item 7.2.6. do Edital de Abertura do Concurso;

b) utilizar as instalações e equipamentos escolares, de acordo com as normas de uso estabelecidas pela DEGASE onde será realizado o

Parágrafo Único - O pagamento do auxílio financeiro, que é de responsabilidade do NOVO DEGASE, cessará imediatamente em caso de reprovação ou desligamento do candidato. O caso de abandono do Curso será regido pelo artigo 7.2.6.2 do Edital de Abertura do Con-

Art. 15 - São deveres do candidato matriculado no Curso de Forma-

a) cumprir as normas deste regulamento;

b) comparecer pontualmente às aulas e a todas as atividades programadas, registrando sua presença;

c) zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do DEGASE e/ou dos das demais unidades onde será realizado o Curso de Formação motivo do presente Regulamento, utilizando suas dependências com observância das normas estabelecidas;

d) cumprir rigorosamente dentro do prazo as atividades curriculares propostas pelos professores/instrutores;

e) comportar-se de forma ética e responsável, colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;

f) informar prontamente à Escola de Gestão e Políticas Públicas/EGPP/CEPERJ sobre qualquer alteração em seus dados cadasg) não utilizar aparelhos celulares no período das atividades curriculares e de avaliação da aprendizagem.

#### CAPÍTULO VII - DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 16 - Condutas inadequadas, infração às normas de acesso ou uso indevido dos equipamentos e instalações do DEGASE, onde será realizado o Curso de Formação, serão devidamente apuradas mediante processo administrativo, ficando o candidato sujeito à sanção dis-

Parágrafo único - Não será permitida a entrada de candidatos trajando bermudas, shorts, chinelo de dedo, não fumar nas dependências do DEGASE e demais normas aplicáveis ao uso e acesso às re-

#### CAPÍTULO VIII - DA REPROVAÇÃO E ELIMINAÇÃO

Art. 17 - Será desligado do curso e, consequentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- a) solicitar cancelamento de matrícula;
- b) não cumprir as atividades propostas;
- c) não cumprir o disposto no Art. 10 deste regulamento.

#### CAPÍTULO IX - DAS DISPOSICÕES GERAIS

Art. 18 - Concluídas as atividades do Curso de Formação, o resultado final com a relação dos candidatos aprovados e reprovados no Curso, será enviado ao NOVO DEGASE para publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 19 - Os casos omissos e as alterações que se fizerem necessárias no Regulamento serão resolvidos pela Fundação CEPERJ e NOVO DEGASE.

#### ANEXO I

# QUESTÕES POR DISCIPLINA DA PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO DO NOVO DEGASE - 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

MÓDULOS	Nº DE QUESTÕES
I - Infância, Adolescência, Família e Sociedade	1 a 8
II - Marco Legal, Políticas Públicas e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	9 a 16
III - Instrumentos Legais e Normativos da Política de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	17 a 24
IV - Socioeducação e Responsabilização: Natureza e Dupla Face da Medida Socioeducativa	25 a 32
V - A Socioeducação e A Privação de Liberdade entre o sancionatório e o pedagógico	33 a 36
VI - Práticas e Metodologias do Atendimento Socioeducativo	37 a 42
VII - Ferramentas metodológicas do Atendimento Socioeducativo	43 a 46
VIII - Gestão Administrativa do Atendimento Socioeducativo	47 a 50

#### ANEXO II

#### CRONOGRAMA DO CURSO

Data do Curso de Formação	11/11/2020 a 18/12/2020
Data da Prova	21/12/2020
Divulgação do Gabarito Preliminar	30/12/2020
Resultado Final	05/01/2021

# Secretaria de Estado de Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

#### DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES MEDIANTE SORTEIO

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2020, às treze horas, em sessão a ser realizada pela Quarta Câmara deste Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, serão distribuídos, mediante sorteio, por videoconferência, os seguintes Recursos:

[	RECURSOS VOLUNTÁRIOS	CONTRIBUINTES
	70.453	HORTIGIL HORTIFRUTI S/A
	76.612	ESSEMAGA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
	*75.193 e 75.194	▲ ARANY ADORNOS S/A⊚

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020 \*CONEXÃO

## ld: 2286629

ld: 2286794

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

FICA NOTIFICADO o Sr. UBIRACI GONÇALVES DA SILVA FILHO, ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, lo-calizado na Rua São Francisco Xavier, nº 456 Loja A - Maracanã -Rio de Janeiro/RJ a efetuar o pagamento da taxa de ocupação do citado imóvel ou apresentar impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação até o prazo supramencionado implicará na adoção, por parte do RIOPREVIDÊNCIA, das medidas cabíveis visando à cobrança judicial do débito, por meio de sua inscrição em dívida ativa, nos moldes da Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 078, publicada no D.O. de 19.12.2003. Proc. nº E-01/060/1840/2016. Proc. nº SEI 040161/006202/2020.

ld: 2286784



NCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,

# Ouvidoria: 0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

www.twitter.com/agetransp

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **AVISO**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚ-

BLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVÍARIOS, FER-ROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, atendendo ao interesse público, e visando a eficácia do Pregão Eletrônico nº 06/2020 - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Copeiragem, resolve adiar o presente certame para retificação e inclusão de itens no documento do Edital. Designando, da maneira que segue, nova data para abertura do referido.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2020\_Serviços de Copeiragem

PROCESSO Nº SEL-220008/001396/2020

TIPO: Menor Preço Global Por Lote Único

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COPEIRAGEM - Termo de

DATA E HORA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00h do dia 14/12/2020 - horário de Brasília

PRAZO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10:00h do

dia 24/12/2020 - horário de Brasília.

DATA E HORA PARA OFERECIMENTO DOS LANCES: 11:00h do dia 28/12/2020 - horário de Brasília

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **AVISO**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Comunica aos interessados a realização da 8ª Sessão Regulatória Ordinária no dia 22/12/2020, a partir das 10h, na plataforma Zometings com transmissão simultânea ao vivo pelo canal da Agetransp no YouTube, conforme previsto na Resolução AGETRANSP nº 45/2020, para apreciação dos seguintes processos regulatórios:

- 1 PROCESSO Nº SEI-220008/002070/2020 SUPERVIA REAJUSTE TARIFÁRIO 2021 CONSELHEIRA RELATORA ALINE ALMEI-
- ${\bf 2}$  PROCESSO N° SEI-220008/002023/2020- CCR BARCAS REAJUSTE TARIFÁRIO 2021 CONSELHEIRO RELATOR CARLOS COR-
- 3 PROCESSO SEI № E-12/004.173/2018 RIO BARRA FATO RE-LEVANTE DA OPERAÇÃO EM 05/04/2018 BO RB7672018. CON-SELHEIRO RELATOR CARLOS CORREIA.
- **4** PROCESSO № SEI-220008/000970/2020 METRÔRIO CÂMA-RA DE NEGOCIAÇÃO BASE E FÓRMULA DE CÁLCULO REMU-NERAÇÃO CONCESSIONÁRIA CONSELHEIRO RELATOR MURILO LEAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## COMISSÃO DE PREGÃO

## **AVISO**

COMISSÃO DE PREGÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVI-MENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, que por motivos internos, a licitação PE CODIN Nº 001/2020, marcada inicialmente para dia 07/12/2020, às 11horas, fica adiado "sine die". Processo nº SEI-220010/000087/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

## **AVISO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA COMPANHIA DE DE-SENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, que por motivos exposto no Ofício nº SEI 285650/2020/ME, encaminhado pelo Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), no qual restou consignado pontos sensíveis à continuidade do certame objeto do presente processo administrativo, que precisam ser observados em razão das normativas internas do regime da ZPE, em especial no tange o subitem 9.8 do Edital que limita em 20 (vinte) anos o direito da AZPE do Açu em gerir a referida ZPE, faz-se necessária que a referida cláusula seja avaliada segundo a legislação federal sob o fundamento de não haver nenhuma previsão legal que limite temporariamente o direito da ver nenhuma previsão legal que limite temporariamente o direito da Administradora operar a ZPE., a licitação SELEÇÃO PÚBLICA № 001/2020, marcada inicialmente para ocorrer no dia 15/12/2020, às 10:30 horas, em sua Sede Social, na Av. Rio Branco nº 110 - 34º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, fica suspensa "sine die", com a interrupção dos prazos, para adequação dos pontos necessários a continuidade do Certame. Processo nº SEI-220010/000102/2020.

ld: 2286882